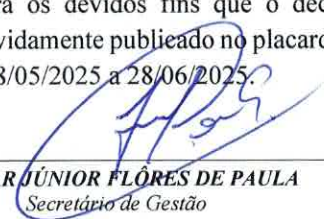




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 572/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/05/2025 a 28/06/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 572 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Exonera Gerente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **GUILHERME DE SOUSA LOPES, CPF: 032.238.151-71** no cargo de **Gerente**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão